Autógrafo Nº 110/2024
Projeto de Lei Nº 298/2024
Mensagem de Lei Nº 604 /2024
Autoria: Poder Executivo Municipal

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento vigente e Dá Outras Providência".

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a Abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro ao orçamento vigente no valor de **R$ 19.649,43** (dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos), a fim de proceder com devolução de saldo de repasse feito por meio do Contrato de Repasse n° 905299/2020/MSAÚDE/CAIXA, proveniente de rendimentos bancários e saldos orçamentários, para posterior prestação de contas.

Art. 2º O presente crédito será coberto na forma do §1°, I do artigo 43 da lei 4.320/64, sendo:

I. O valor de **R$ 19.649,43** (dezenove mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos) oriundo de *superávit* financeiro apurado ao final do exercício – Contrato de Repasse n° 905299/2020/MSAÚDE/CAIXA;

Parágrafo único. O detalhamento do crédito previsto neste artigo conterá como fonte de recurso, conforme disposto no anexo único.

Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2024.

Art. 4º Fica o executivo autorizado a criar e suplementar ficha se necessário for para a finalização da prestação de contas do convênio.

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec 02/10/24 hs: 09:27
Ass

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB

ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI Nº ____/2024

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS

02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1003.1228.0000 – GESTÃO DE PÓLITICAS E PROGRAMAS DE SAÚDE
10.301.1003.1228.0000 – AMPLIAÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA CV. 905299/MS/CAIXA

Saldo do órgão concedente

Categoria de Despesa	Valores
FICHA – 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições	R$ 19.649,43

TOTAL .....R$ 19.649,43

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB